



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 324/2021

Brejetuba, 30 de Novembro de 2021.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

**DELURDES DA COSTA MIRANDA**

Assunto: **Convoca Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente,

Com nossa cordial saudação CONVOCO Sessão Extraordinária para dia **03 de dezembro de 2021 às 10:00 horas**, com base art. 25 da lei orgânica Municipal onde serão tratados assuntos referentes aos Projetos de Leis abaixo relacionados.

**Nº 799/2021** Altera Lei Municipal Nº 904/2021.

**Nº 800/2021** Altera anexo de metas fiscais da Lei Municipal Nº 883/2021, que dispõe sobre a Lei das diretrizes Orçamentárias de 2022.

**Nº 801/2021** Abre Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba/ES crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Nº 802/2021** Altera o dispositivo da Lei Municipal Nº 849/2020.

**Nº 803/2021** Altera Lei Municipal Nº 871/2020 e dá outras providências.

Atenciosamente,



**LEVI MARQUES DE SOUZA**

Prefeito de Brejetuba - ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 30/11/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000635/2021

---

Número do processo:	0000635/2021	Número único:	47G.0W8.5X0-49
Solicitação:	15 - OFÍCIO	Número do protocolo:	765
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	01.812.674/0001-00
Requerente:	2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Endereço:	Avenida ANGELO ULIANA N° S/N - 29630-000
Endereço:		Complemento:	
Complemento:		Beirro:	ULIANA
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(27) 3733-1200	Município:	Brejetuba - ES
E-mail:		Celular:	
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Fax:	
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Notificado por:	E-mail
Org. de destino:			
Protocolado por:	Ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	Ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	30/11/2021 15:31	Procedência:	Interna
Súmula:	Encaminha ofício PMB n° 324/2021.	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	30/12/2021 15:30
		Concluído em:	

  
Ijanete vieira dias leonora  
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba  
(Requerente)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003200330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Hora: 15:31:36



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 799/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com nosso cordial cumprimento, remeto à esta Casa de Leis, projeto de lei que altera a lei municipal nº 904/2021 e da outras providências.

Tal alteração se faz necessária somente para corrigir a numeração do programa do crédito adicional especial que foi aberto pela citada lei.

Sem mais para o momento, espero que seja aprovado o projeto de lei por unanimidade, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Brejetuba- ES, 30 de novembro de 2021.

  
LEVI MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Brejetuba - ES - Brasil





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI Nº.799/2021

Altera Lei Municipal nº. 904/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O artigo 1º da Lei nº. 904, de 12 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 871, de 22 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), visando à manutenção das ações e serviços públicos de saúde da Atenção Básica em Saúde, através da seguinte dotação:”

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0038	Atenção Básica em Saúde	
Atividade	2.116	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte de Recursos	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	
		Descrição da Despesa	
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
Total.....:			1.050.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 12 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejetuba-ES, 29 de novembro de 2021.

  
LEVI MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.